



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

DECRETO Nº 1.238, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

(Alterado pelo Decreto nº 1.371, de 26 de abril de 2017)

Designa os membros do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU).

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3º do art. 9º do Decreto nº 1.206, de 2 de março de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), para o mandato de 3 (três) anos, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público Municipal, por meio:

a) da Fundação Cultural de Palmas:

Titular: Ivonete Silva do Nascimento;

Suplente: Luciane de Marque de Bortoli;

b) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: ~~Ângela Victor Neme;~~

Suplente: ~~Letícia Alencar Lima;~~

Titular: Elizete Sales Sodré;(NR)

Suplente: Ana Maria José Dias Catão;(NR)

(Redação dada pelo Decreto nº 1.371, de 26 de abril de 2017)

c) da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: ~~Ricardo Antonio Pereira da Costa;~~

Suplente: ~~Marília do Socorro do Amaral Mascarenhas Oliva;~~

Titular: Marília do Socorro do Amaral Mascarenhas Oliveira; (NR)

Suplente: Fabiana Aparecida Goulart Fonseca Silva; (NR)

(Redação dada pelo Decreto nº 1.371, de 26 de abril de 2017)

d) da Fundação do Esporte e Lazer:

Titular: ~~Whallas Furtado da Silva;~~

Suplente: ~~Antônia Lidia Rafael da Silva;~~

Titular: Marcelo Barros de Sousa; (NR)

Suplente: Ronimar José de Oliveira; (NR)

(Redação dada pelo Decreto nº 1.371, de 26 de abril de 2017)



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

~~e) da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, por intermédio da Superintendência da Juventude:~~

e) Fundação Municipal da Juventude de Palmas: (NR) (Redação dada pelo Decreto nº 1.371, de 26 de abril de 2017)

~~Titular: Delia Moura Linhares;~~
~~Suplente: Deidi Hilário Cândido;~~

Titular: Maria Cristina Noletto Rocha; (NR)
Suplente: Antônio Moises Melo Alves; (NR)
(Redação dada pelo Decreto nº 1.371, de 26 de abril de 2017)

II - representantes da sociedade civil organizada:

a) titulares:

1. Adriana Alencar da Silva;
2. Darlan Soares;
3. Lindaura Ribeiro Monteiro;
4. Marcelo Martins da Conceição;
5. Walter Rodrigues Alves;

b) suplentes:

1. 1º (primeiro), José Carlos Oliveira;
2. 2º (segundo), Felipe Gomes da Silva;
3. 3º (terceiro), Jacilene Sousa Soares de Castro;
4. 4º (quarto), Taynan José Cardoso Silva;

c) suplente pelo segmento ponto de cultura, 1º (primeiro): Jarbas Pinheiro de Lemos;

III - representantes das comunidades do entorno do CEU:

a) titulares:

1. Adriano Pereira;
2. Dulcirene Paz Souza;
3. Maria de Fátima da Silva Borges;
4. Romilda Barros Perena;
5. Solivan Alves Lira;

b) suplentes:

1. 1º (primeiro), Carlos Henrique Damasceno;
2. 2º (segundo), Gilmar de Matos Souza;
3. 3º (terceiro), Waldirene Rodrigues Souza;



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

- 4 . 4º (quarto), Keyson Ribeiro Brito;
- 5. 5º (quinto), Marian Rocha Moreira Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Hector Fábio Valente Franco
Presidente da Fundação Cultural de
Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e
Relações Político-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016